

DECRETO Nº 000301/21 de 7 de Outubro de 2021

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 002787/21 de 7 de Outubro de 2021.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 180.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - Secretaria de Saúde e Saneamento

10.02 - Conv.e Programas da UNIÃO

10.02.10.122.0010.2.234-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00

10.02.10.122.0010.2.234-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 30.000,00

10.02.10.122.0010.2.234-3.3.93.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serv.Distrib.Gratuita/Consórcios 100.000,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Auxílios e Convênios 180.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Outubro de 2021

ROSEMAR ANTONIO SALA

Prefeito Municipal